

ACEF/2021/0413312 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Amélia Carvalho
Pedro Reis
Angel Boza
Bruna Filipa Batista

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Aberta

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Departamento De Educação E Ensino A Distância

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Pedagogia do Elearning

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._mPeL-DRnovoPLANO.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

140

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

146

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Os candidatos excedem o número máximo de admissões, mas nem todos cumprem os pré-requisitos definidos no Despacho de Abertura do curso. Por outro lado, ao estabelecer-se como meta o número máximo de 25 estudantes a admitir permite assegurar os padrões de qualidade e exigência previstos em termos de formação avançada, e ainda garantir o alinhamento com boas práticas nacionais e internacionais para ofertas pedagógicas de 2.º ciclo em Ensino a Distância e eLearning.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As Condições de Acesso ao Curso são definidas no: DR 1ªSérie-nº151/2013, 7 agosto, Artº 17 (Acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e Reg. Geral Oferta Educativa da UAb, DR 2ªSérie-nº59/2013, 25 março; Despacho anual de Abertura do mPeL, aprovado pelo CCientífico UAb. As condições de natureza académica e curricular, definidas nos critérios de seleção e seriação, são: Experiência profissional anterior, nomeadamente nas áreas da Educação/Formação, Comunicação e TIC; Classificações académicas; Participação em projetos na área das TIC, da EaD ou com relevo para a candidatura; Comunicações em encontros científicos e publicações relevantes nas áreas referidas. Pré-requisitos de Admissão - publicados no Guia do Curso, atualizado anualmente, e nos locais institucionais oficiais, ex. Portal e Guia Informativo UAb - são: ter acesso a um computador com ligação à Internet; experiência de navegação e pesquisa na internet; conhecimentos de Inglês ao nível da leitura.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Ensino a distância com recurso a várias plataformas digitais (Moodle, Web 2.0/3.0, etc.)

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O curso segue o Modelo Pedagógico Virtual® da UAb (centrado no estudante, flexibilidade, interação, inclusão digital) em plataforma online acesso 24h integrado no Campus Virtual. Funciona em Ensino a Distância, assegurado por equipa multidisciplinar: Apoio ao Estudante (Matrículas, Inscrições, certificação, gestão portal académico); Informática, Documentação, Apoio à Criação de Conteúdo; Apoio, aconselhamento, integração do estudante; Coordenação do Curso, Secretariado. The 2nd cycle degree adopts UAb's Virtual Pedagogical Model® (student-centered learning, flexibility, interaction and digital inclusion) in online platform available 24h integrated in Virtual Campus. A multidisciplinary team ensures the DE functioning of master program at all stages: Student support services (Registration, Evaluation, certification, management of academic portal); Computer and Documentation Services; Content Creation; Support, advising, integration of students; Course, Coordination, secretariat.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Rever o número máximo de admissões (n= 30) para 25, dado só terem considerado 25 vagas (nos 3 anos referentes ao relatório). A IES justifica do seguinte modo o número de 25 vagas "ao estabelecer-se como meta o número máximo de 25 estudantes a admitir permite assegurar os padrões de qualidade e exigência previstos em termos de formação avançada, e ainda garantir o alinhamento com boas práticas nacionais e internacionais para ofertas pedagógicas de 2.º ciclo em Ensino a Distância e eLearning."

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os coordenadores do CE têm o perfil adequado.

Os docentes cumprem os requisitos legais, designadamente corpo docente próprio, qualificado, especializado e estável.

A carga horária é adequada.

2.6.2. Pontos fortes

Coordenadores com perfil adequado.

O corpo docente cumpre todos os requisitos legais.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Algum pessoal não docente tem formação superior.

O pessoal específico adstrito a cada curso da UAb consiste num técnico superior que assegura o secretariado online do curso, e um assistente técnico, responsável pelas questões logísticas de apoio a docentes e à Coordenação.

É feita referência a uma equipa multidisciplinar, constituída por 8 técnicos superiores e assistentes técnicos, que assegura o funcionamento do curso, em todas as suas etapas.

É proporcionada formação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A informação devia ser apresentada de forma mais concreta, incluindo a formação proporcionada ao pessoal não docente

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura tem sido superior à oferta, principalmente no último ano a que se refere o relatório de autoavaliação. Procura por estudantes de países lusófonos.

Perfil profissional bastante diversificado dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

A procura crescente do CE, a diversidade de perfis profissionais e de zonas de proveniência dos estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa é bastante baixa, existindo poucos alunos que concluem o mestrado.

Destaca-se a importância da iniciativa realizada pela IES de recolher informação sobre a empregabilidade e as trajetórias profissionais dos diplomados deste curso pelo Observatório dos Percursos Profissionais e de Vida dos Diplomados da Universidade Aberta.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Implementar medidas de forma a reforçar a eficiência formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão integrados em Centros de Investigação.

A maioria dos docentes (13 em 16) apresenta publicação científica em conformidade com os requisitos.

Elevada participação em redes e projetos de investigação nacionais e internacionais.

Falta envolvimento na prestação de serviços à comunidade.

Existe um bom nível de integração de estudantes em projetos de investigação.

6.6.2. Pontos fortes

Integração de todos os docentes em centros de Investigação.

Inclusão dos estudantes em projetos de investigação.

Participação em elevado número de projetos internacionais e nacionais.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar o esforço e as medidas no sentido de incentivar a investigação e as publicações.

Reforçar a prestação de serviços à comunidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Bom nível de mobilidade tanto de estudantes como de docentes.

Boa participação em redes internacionais com relevância para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

A mobilidade de docentes e a participação em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O sistema interno de garantia da qualidade está certificado pela A3ES.

A IES criou a Comissão de Avaliação e Melhoria dos Ciclos de Estudos com funções de planeamento, monitorização, avaliação e melhoria da qualidade dos ciclos de estudos.

Implementação de um conjunto de quatro iniciativas destinadas a mitigar o abandono escolar.

O Relatório Analítico 2019-2020 apresenta resultados do CE referentes ao Questionário aos estudantes (n=2), bem como de uma sondagem (n=13) feita pela Coordenação sobre o grau de satisfação com a UC “Seminário de Orientação em Pedagogia do eLearning”, no 2º ano. Os respondentes valorizaram as apresentações mensais para conhecerem os trabalhos dos colegas e manter a comunidade do CE e as sessões síncronas (à noite). Como aspeto negativo, “Para metade dos mestrandos que respondeu, a maior dificuldade foi a gestão da comunicação com o orientador/coorientador” (p. 8). A maioria dos respondentes considera como necessária a existência de um calendário com datas mais rígidas, para se atingir os objetivos num ano. Os mestrandos foram unânimes em valorizar a relevância do seminário SOPEL. Relativamente ao 1º ano, os docentes devem ser mais efetivos na comunicação dos resultados de avaliação das atividades; consideram o 1º mês como crítico e, por isso, pretendem monitorar a adaptação dos estudantes; pretendem dar continuidade à conferência myPEL. Terminam o relatório com as ações implementadas no CE, em conformidade com as condições identificadas pela CAE/ A3ES, efetuando uma relação entre cada sugestão/condição e ação implementada.

8.7.2. Pontos fortes

A reflexão presente no Relatório Analítico.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No documento “Síntese das medidas de melhoria no ciclo de estudos implementadas na sequência das condições do CA e recomendações da CAE (2016-17 a 2020-2021)” os responsáveis apresentam: I) as condições a implementar de imediato, com as ações realizadas e as evidências da sua concretização; II) as condições a 3 anos, com as ações realizadas e as evidências respetivas. De acordo com esse documento (e as evidências apresentadas), todas as condições foram cumpridas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O relatório de autoavaliação identifica 5 propostas de melhoria (em função dos pontos fracos identificados) a implementar em cada ano letivo. Elas são necessárias, mas a percentagem indicada parece pouco realista.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>

11.2. Observações
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

No Mestrado em Pedagogia do eLearning foram implementadas as condições de acreditação definidas A3ES, destacando-se o plano de estudos e conteúdos programáticos das UC, a ampliação e o aprofundamento da atividade de investigação e publicação científica dos docentes no domínio da Pedagogia do E-learning e a sua internacionalização no quadro de parcerias científicas nacionais e internacionais.

O CE é coordenado por dois docentes com perfil adequado. O corpo docente do CE é próprio, qualificado, especializado e estável.

Todos os docentes estão integrados em Centros de Investigação e a maioria (13 em 16) tem publicações científicas em conformidade com os requisitos. Há participação em elevado número de projetos de investigação e em redes nacionais e internacionais. Constata-se envolvimento dos docentes em mobilidade (out). No entanto, falta envolvimento na prestação de serviços à comunidade.

O CE tem procura e o perfil profissional dos estudantes é diversificado. No entanto, embora se verifique sucesso no 1º ano, poucos terminam a Dissertação, Trabalho de Projeto ou Estágio. Foram implementadas medidas para mitigar o abandono do 2º Ano. A UC “Seminário de Orientação em Pedagogia do eLearning” (SOPEL), criada para a edição 2018-2019, tem contribuído para a satisfação dos estudantes e para melhorar a conclusão do CE. Durante a visita, os estudantes salientaram a necessidade de sessões síncronas, sobretudo no início do CE para uma melhor integração de todos e para conhecerem os professores.

Destaca-se o projeto e-mentoria de apoio aos mestrandos por Mestres do CE, o projeto MinutoVídeo de apresentação dos docentes, bem como a existência de uma Comissão Externa de Acompanhamento do Curso Mestrado em Pedagogia do eLearning. Assinala-se ainda, como positivo, o facto de haver estudantes integrados em projetos de investigação e na organização da conferência myPEL.

Tendo presente o Relatório Analítico 2019-2020, alguns mestrandos (7 em 13) salientaram, como a maior dificuldade, a gestão da comunicação com o orientador/coorientador. A maioria dos respondentes considera como necessária a existência de um calendário com datas mais rígidas, para se atingir os objetivos num ano. Os respondentes valorizaram as apresentações mensais para conhecerem os trabalhos dos colegas e manter a comunidade do CE e as sessões síncronas (à noite).

Relativamente ao 1º ano, os estudantes consideraram que os docentes devem ser mais efetivos na comunicação dos resultados de avaliação das atividades. A coordenação considera o 1º mês como crítico e, por isso, pretende monitorar a adaptação dos estudantes.

As ações de melhoria apresentadas baseiam-se nos cinco pontos fracos identificados na análise SWOT, que têm estado a ser implementadas, designadamente i) reforçar a coorientação dos estudantes estrangeiros com um professor do país de origem; ii) aumentar ao número de estudantes a concluir o 2º ano, realizando duas sessões personalizadas no 2º semestre do 1º ano sobre o 2º ano do CE; iii) integrar os mestrados nas comunidades de investigação, em eventos e publicações; iv) integrar pelo menos um docente investigador internacional na docência de UC e v) aumentar às relações com potenciais entidades empregadoras, garantindo que três entidades participem na conferência anual do mPEL.

Aspetos a melhorar

- Aumentar ao número de estudantes que concluem o CE;
- Rever o número máximo de admissões, diminuindo de 30 para 25, dado só terem considerado 25 vagas (nos 3 anos referentes ao relatório);
- Monitorizar problemas de orientação/coorientação de estudantes durante a dissertação, trabalho de projeto ou estágio;
- Considerar incluir sessões síncronas no início do CE, como solicitado pelos estudantes durante a visita, para uma melhor integração de todos os mestrados e para conhecerem os professores;
- Promover a mobilidade out de estudantes mesmo em cursos em EaD;
- Aumentar à publicação científica de alguns docentes de acordo com os requisitos da A3ES;
- Ter mais cuidado e rigor no preenchimento do guião de autoavaliação de acordo com os campos solicitados (Estrutura Curricular; Pessoal não docente, Ficha Curricular Docente, etc.)
- Aumentar ao número de estudantes que respondem aos questionários institucionais;
- Rever a não contabilização dos estudantes que não solicitam o certificado do CE, porque penaliza a instituição no número de graduados (aspeto que está a ser revisto pela UAb);
- Promover a progressão na carreira do corpo docente;
- Retificar o website da UAb sobre o CE, dado que não faz referência à possibilidade dos estudantes poderem optar por a) dissertação, b) trabalho de projeto ou c) relatório de estágio. Só explicita a dissertação: "a realização de uma dissertação de natureza científica, original, especificamente elaborada para a obtenção do grau de mestre em Pedagogia do E-learning, com a duração de dois semestres.

A parte curricular corresponde a 60 unidades ECTS. A preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação, corresponde a 60 unidades ECTS.";

- Retificar a discrepância nas horas de contacto presentes no serviço docente e as horas de contacto nas UC presentes no website da UAb.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Condições a cumprir no imediato:

Diminuir ao número máximo de admissões, de 30 para 25, dado só terem considerado 25 vagas (nos 3 anos referentes ao relatório). Além disso, a IES justifica do seguinte modo o número de 25 vagas "ao estabelecer-se como meta o número máximo de 25 estudantes a admitir permite assegurar os padrões de qualidade e exigência previstos em termos de formação avançada, e ainda garantir o alinhamento com boas práticas nacionais e internacionais para ofertas pedagógicas de 2.º ciclo em

Ensino a Distância e eLearning".